Processo - TC/003523/2014
Convenentes - Secretaria Municipal de Educação e Instituto Nossa Senhora da Anunciação
Acompanhamento da execução do Convênio 277/SME/2012
Objeto - Verificar se o convênio, cujo objeto é o atendimento à 122 crianças, sendo 36 crianças em idade de berçário, por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes da Secretaria, está de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação/Pirituba, bem como a regularidade da prestação de contas

3.022ª Sessão Ordinária

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONVÊNIO. SME. Atendimento a crianças. CEI. ACOLHIDO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher a execução do Convênio 277/SME/2012, nos limites do acompanhamento implementado neste procedimento.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____